



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.606, de 21 / 11 / 05

Processo nº: 45.117

PROJETO DE LEI Nº 9.436

Autor: SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

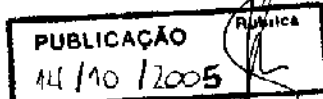
Ementa: Denomina "Praça VAILTON LEÃO DOMINGUÊS" área pública do Jardim do Lírio.

Arquive-se.

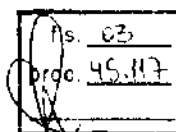
William Fidi

Diretor

29 / 11 / 2005

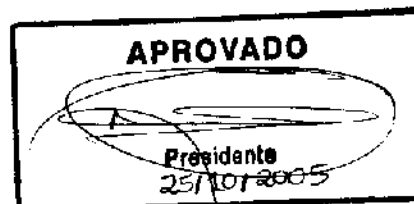
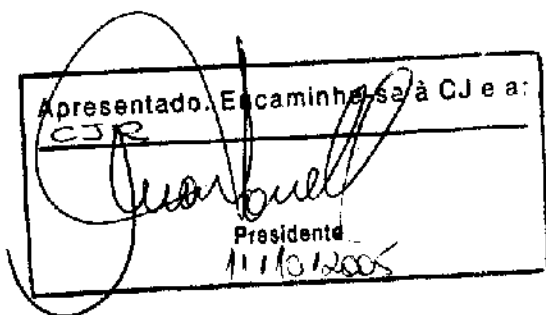


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PD 186/05

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 07/007/05 09:48 045117



PROJETO DE LEI Nº. 9.436
(Silvana Cássia Ribeiro Baptista)

Denomina "**Praça VAILTON LEÃO DOMINGUÊS**" área pública do Jardim do Lírio.

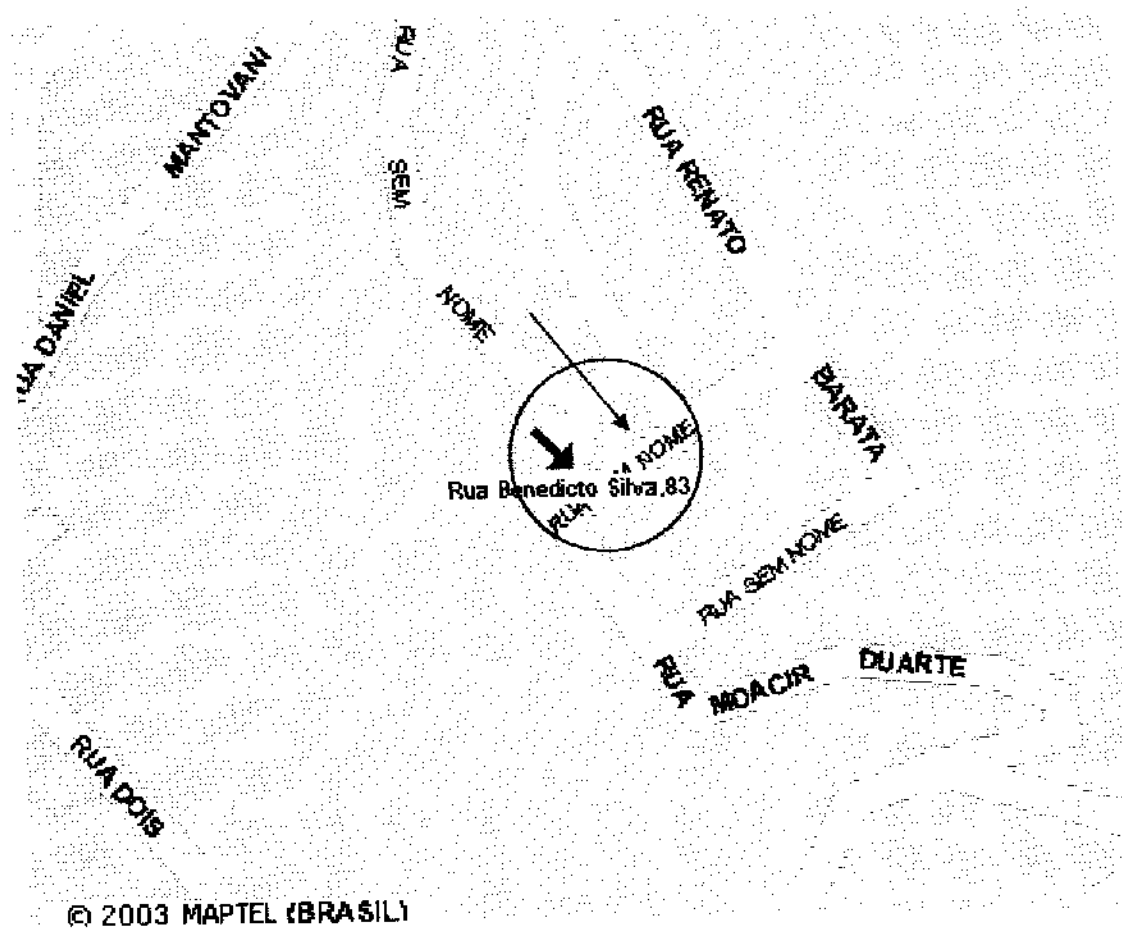
Art. 1º. É denominada "**Praça VAILTON LEÃO DOMINGUÊS**" a área pública do Jardim do Lírio situada defronte do nº. 83 da Rua Benedicto Silva, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07.10.2005


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

Parte integrante do Projeto de Lei que denomina Praça Vailton
Leão Dominguês a praça existente na Rua Benedito Silva,
defronte do nº 83, no Jardim do Lírio





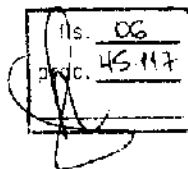
(PL nº. 9.436 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Praça VAILTON LEÃO DOMINGUÊS" área pública do Jardim do Lírio.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: VAILTON LEÃO DOMINGUÊS

NASCIMENTO: data: 09/09/1953 local: Jales Estado: SP

FALECIMENTO: data: 26/08/1997 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: José Terreiro Dominguês
Mãe: Maria Aparecida Dominguês

Justificativa da homenagem

- para maiores informações, vide dados contantes do documento anexo -

Casado com Aparecida T. Dominguês, teve quatro filhos.

Em 1990 foi Diretor de Esportes

Em 23/08/1991 foi eleito presidente da SAB da SAB Jd. Línio se reelegendo em 04/06/1994 e em 12/08/1996 foi eleito membro do Conselho Fiscal.

Foi um dos melhores membros da SAB Jd. do Línio. Lutou pela canalização dos esgotos, asfalto e todas as melhorias do bairro.

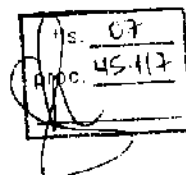
Foi o primeiro presidente a fazer a festa de comemoração do Natal para as crianças com com a distribuição de brindes, a presença do Papi Noel, brincadeiras, lanches, sorvetes e refrigerantes.

Representante da família ou informante:

Nome: Sebastião Prestes (Atual Presidente da SAB Jd. do Línio)

Endereço:

telefone(s): 4584-6018



Of.SCRB.106/2004

Jundiaí, 23 de agosto de 2004.

Exmo Sr.

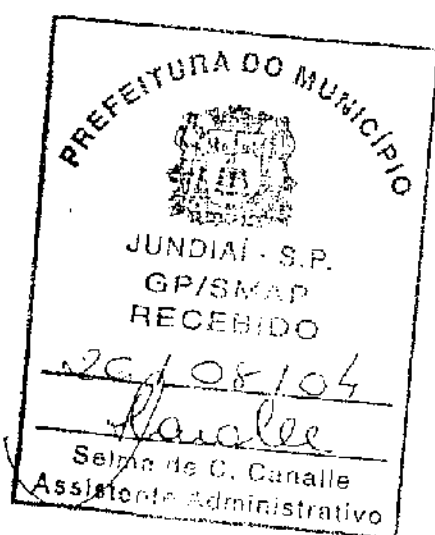
Profº **FRANCISCO JOSÉ CARBONARI**

DD. Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Nesta

Venho, por este meio solicitar informações sobre a área de lazer recém construída na Rua Benedito Silva, no Jardim do Lírio, se a mesma integra o patrimônio público, se está oficializada e se possui denominação.

Sem mais para o momento, aproveito para enviar votos de estima e consideração.



Dra. Silvana Cássia Ribeiro Baptista
Médica e Vereadora



OF. GP/SMAP n.º 56/2005

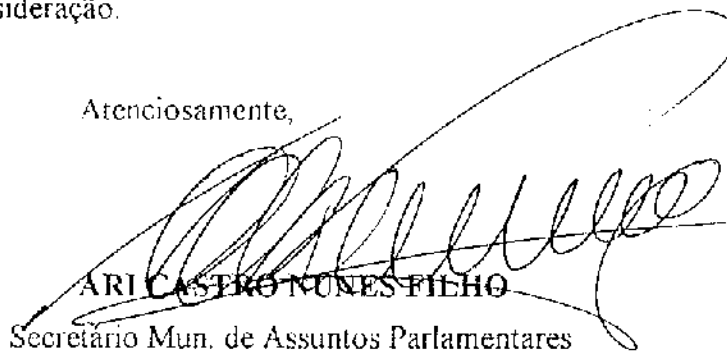
Jundiaí, 09 de junho de 2005.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao Ofício SCRB 106/2004, datado de 23 de agosto de 2004, temos a informar que, conforme os órgãos técnicos, a área em questão incorpora o patrimônio público e não recebeu denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO
Secretário Mun. de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

Vereadora da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

Mod. 7

Sociedade Amigos de bairro do Jardim do Lírio.
Rua Fátima Boa, nº 59 - Bairro Jardim do Lírio - Jundiaí sp
C.G.C 66.072.166/0001-21

A Diretoria da SAB do Jardim do Lírio juntamente com os moradores abaixo assinados, vem solicitar que a praça do Jd. Do Lírio, localizada na Rua Benedito Silva, receba o nome do ex-presidente desta entidade "Vailton Leão Domingues".

Nome <i>Artur W.P.</i>	R.G <i>17111750</i>
<i>Dalair Domingos P.</i>	<i>20.530.6</i>
<i>Valter de Jesus</i>	<i>18.261.042</i>
<i>Cláudio M. de Almeida</i>	<i>13.020.215</i>
<i>Joel G. P. de Almeida</i>	<i>20474.212.1</i>
<i>João Angelatto</i>	<i>5734147</i>
<i>Edson de Oliveira</i>	<i>16.22.086.965-4</i>
<i>Humberto Marques</i>	<i>Rf 26595.569.5</i>
<i>Edney Brandini</i>	<i>22.703.716-6</i>
<i>Dennis Chiaratti</i>	<i>15.890.362</i>
<i>Antônio C. do Nascimento</i>	<i>9.373.496</i>
<i>ALISO PARENTEIRO</i>	<i>8.753.456-3</i>
<i>Dilson M. da Silva</i>	<i>14.650.674</i>
<i>Roberto Paulino da Silva</i>	<i>14.309.035</i>
<i>Esmeraldo de Souza</i>	
<i>Carina Vitoriano</i>	<i>20914503</i>
<i>João do Vale</i>	<i>22437.480</i>
<i>Alfonso de Almeida</i>	
<i>Sociador Henrique Domingos</i>	<i>23.614.854-0</i>
<i>Carlos Brandini</i>	<i>14311668</i>
<i>Daniel Ferreira</i>	<i>18.886.645</i>
<i>Carlos Cesar P. de Almeida</i>	<i>15844031</i>
<i>Luiz Carlos</i>	<i>98232303</i>
<i>[Signature]</i>	<i>20.060.525</i>
<i>[Signature]</i>	<i>41.499.702-5</i>
<i>Antonio de Almeida</i>	<i>6.454.740</i>
<i>Edmar de Almeida</i>	<i>30415949-9</i>
<i>Adriana Lima</i>	<i>7255523-3</i>
<i>Luciano de Almeida</i>	<i>22.907.882-2</i>

SOCIEDADE DE AMIGOS DO BAIRRO
DO JARDIM DO LÍRIO
Rua Fátima Boa, 59
Jardim do Lírio - Jundiaí - SP. CEP 13.218-614

Nome

R\$

Samone Ep. Bessa	
gerencia cristiana	
Selestina Helena de Sáez	12.3062.96 R\$
Yosi A. P. P.	11.732.949
Lamara S. C. C.	45.428.589-9
Almeida	13.251.652 R\$
CASSIO LOPES DA SILVA	30.140.696-0 R\$
Alfredo de Souza	33/05/91-6
Condenser Domingete M. de Sáez	27.605.302
João Paulo CORASINI	41.500.072-5
Assessoria Jurídica	
Sebastião Pereira de Moraes	11.054.377
Eliano Jacinto	27.528.277-1
Diogo Niclau de Moraes	33.422.919-4
Mica Caroline de Almeida	42.686.610-1
Diogo Niclau de Moraes	33.422.918-2
Marica P. Pereira de Moraes	43.413.481-1
Assessoria Jurídica	
in João de Sáez	15.210.358
Diana Regina de Sáez	
Edison L. A. de Campos	R\$ 17.367.406
Jose Niclaure	
Jerônimo V. Lago	R\$ 250.942.11-5
José Nery de Sáez	R\$ 360.250.25-3
FELIPE DA S. CONCEIÇÃO	R\$ 44.571.721-X
Miguel de Sáez	R\$ 45.711.701-1
Assessoria	R\$ 8.919.605
Luiz Carlos Franco Júnior	11.41500.292-8
Kelly Fernando S. dos Santos	44.318.663-7
Daniel Alcateia Ferreira	41.500.158-4
HELTON RODRIGUES	41.499.650-1
Luiz Carlos de Sáez	56.998.562
Porangaba Ep. B. de Sáez	28.877.631
Patrícia M. Beraldo	43.473.254-0
José Miguel Beraldo	22.291.551-1
Luiz Fernando de Sáez	41.500.623-5
Luiz Libano da Silva Sáez	

Maria de Lourdes Oliveira	20.389478
Micheli Redusi Américo	33.421.7607
	19,802691
Mrs. José	
Masquimara Rita Loureiro	
Janice R. L. Ferreira	
Jeffrey P. Ferreira	26.358210-3
Mrs. G. F. Ferreira	Rg - 7120435
Rosine de Látina Silva Gonçalves	R.G. 20.351.431
Maria Madalena Cruz	26.15134229-5
Edmundo de Moura Gasalla	DG 20.131984-4
Natalino Martelli	14.053.737
Rosine Antonio Montalatti	13.251-928
Carma Castro	13.254-571
Elizabeth J. J. J.	41.500489-5
David de L. L.	9.173 413
Andina F. Oliveira	12.734.571
Dirce Ribeiro da Silva	

2001
Sept

2441799-0

33.106.063-2

Andréia Almeida Queiroz 43473376-3

Daniel Lemos Nazare 45842507

Rosemary de Queiroz 45846105

Amro Bernasche 9.808.560-3

SEBASTIAO NAZARIO

Carlos Roberto Neves 13253.051-K

Elbia Fabiana dos Santos 1.379.801

EDSON R. DE SOUZA 35408243-7

Luiz Edia Vieira Pezo 20.529 636-1

Rosemy Laura Lago 30.539.561-0

Sandra de Uechi 7163-2602

Rafana Nascimento Franco

ELVIS C. BAPTISTOMAR 21.653.710

Marcelo R. da Silva

Marcos Jose de Carvalho 06.45.428.400.7

Romulo S. Carvalho

PEDRO RIBEIRO	12.0.10.805.146.3
Benedicto R. Pares	13.9216.774
Laerte Gomes	12 985219-7
João José Onório Costa	74.372.658
João Antônio do Santos	
Deolécio Paturo	16.965.587
Sergio Pego de Santo	18 511 327
James Severo	72 555 523-3
Ulysses Lopes de Almeida	000876730
Raúl R. R. R.	22.438.953-1

Antônio Augusto da Silva	11 9695-39
Wilson Vieira Reis	25 208720-3
Wlton Carlos FERREIRO	RG 19 362 548
Sirís Getulio da Silva	RG - 41- 499-692-5
NILSON PEREIRA	RG 16364990
Maurício Dias Vallada	RG 12 732 636 - 4
Lazaro Brualdo	6.505. 499 -
Aline Latuane Fereiro	41.576.622-9
Camila Ingrida Fereiro	RG: 45.008.801-7
Vilma José Corasim	RG: 30-303.967-X
Adilson Vinícius de Cordeiro	RG 28 025 264-X
Ad. Macedo Gomes	RG 29. 321 19, -X
Artur H. J. Pereira	RG 13948780
Elizete Pereira	RG 27.088.223-8
José Nelson Lima	RG 13 602 755
Jausto Rêgo dos Santos	RG 15133.365
Paulo Francisco da Silva	RG 13 946 758 - 0
Colégio Venizetto Mazzuchetti	RG 12 734 275 - 8



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 45.117

PROJETO DE LEI Nº 9.436, da Vereadora **SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA**, que denomina "Praça VAILTON LEÃO DOMINGUÊS" área pública do Jardim do Lírio.

PARECER Nº 232

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Silvana Cássia Ribeiro Baptista, que denomina "Praça VAILTON LEÃO DOMINGUÊS" área pública do Jardim do Lírio situada defronte do nº 83 da Rua Benedito Silva, destacada na planta de fls. 4.

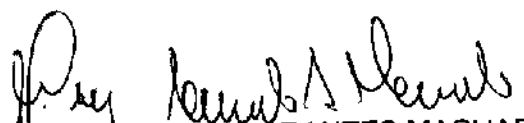
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 8, trata-se de área que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

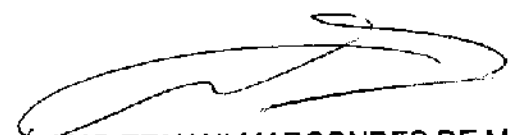
APROVADO
18/10/05

Sala das Comissões, 18.10.2005.


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Relator


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente


ADILSON RODRIGUES ROSA


CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA


MARILENA PERDIZ NEGRO



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

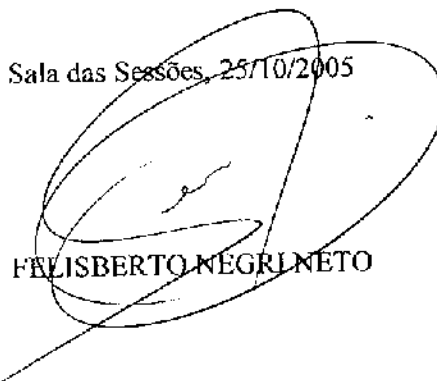
0352

PREFERÊNCIA para apreciação do item 3 (Projetos de Lei de denominação).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, **PREFERÊNCIA** para apreciação do item 3 (Projetos de Lei de Denominação).

Sala das Sessões, 25/10/2005


FELISBERTO NEGRINETO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ns.	15
Proc.	45.117

Of. PR 10/05/110
proc. 45.117

Em 25 de outubro de 2005.

Exmo. Sr.

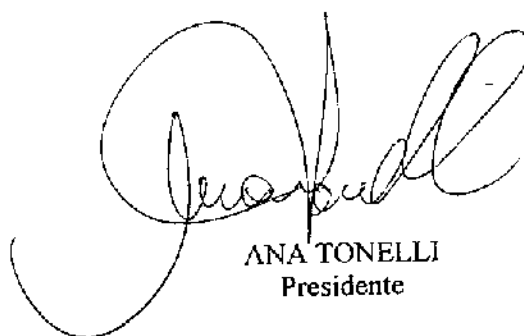
ARY FOSSEN

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

N E S T A

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.436**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.



ANA TONELLI
Presidente

/ns



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

11s.	16
Proc.	45.117

PROJETO DE LEI Nº. 9.436

PROCESSO Nº. 45.117

OFÍCIO PR Nº. 10/05/110

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

26/10/05

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

22/11/05

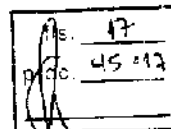
W. M. Amfós

DIRETORA LEGISLATIVA

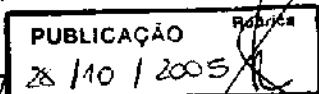


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



proc. 45.117



GP., em 21.11.2005

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município
de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.436

Denomina "**Praça VAILTON LEÃO DOMINGUÊS**" área pública do Jardim
do Lírio.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São
Paulo, faz saber que em 25 de outubro de 2005 o Plenário aprovou:

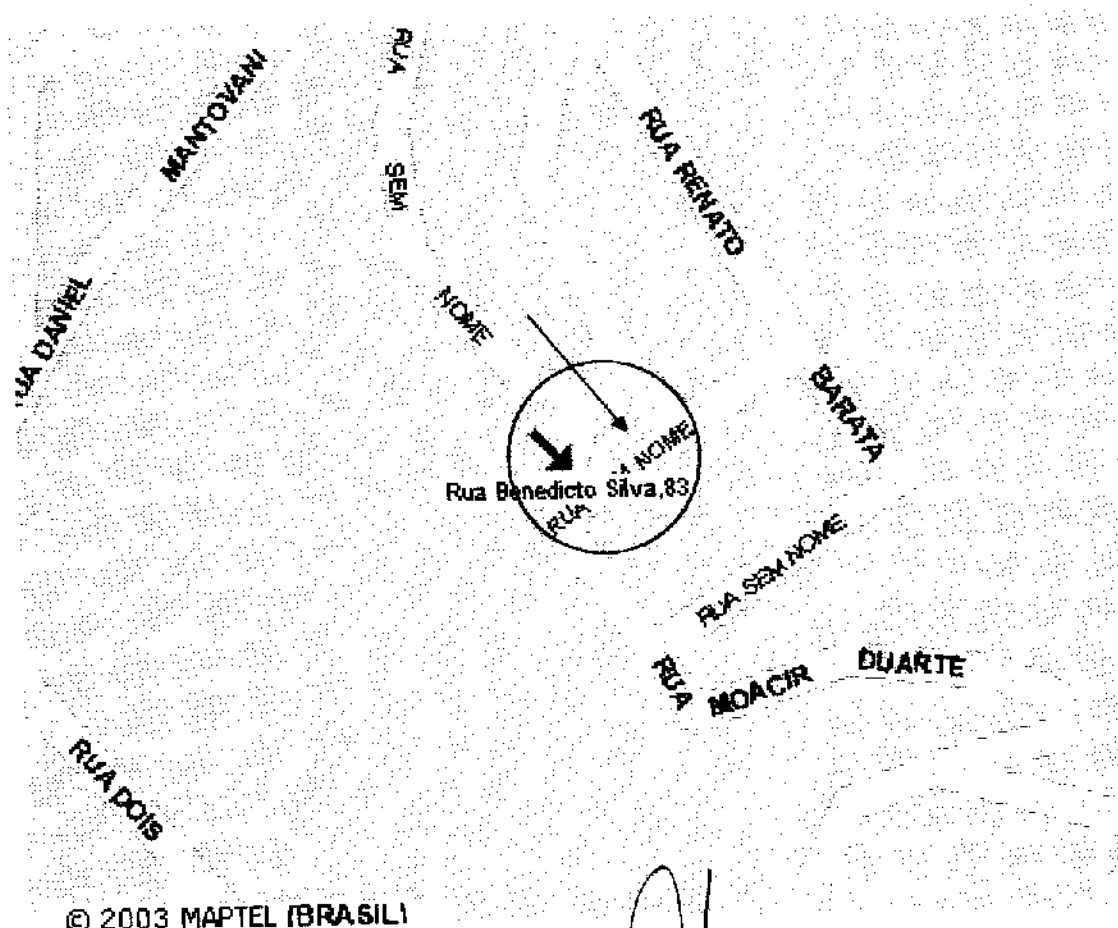
Art. 1º. É denominada "**Praça VAILTON LEÃO DOMINGUÊS**" a área
pública do Jardim do Lírio situada defronte do nº. 83 da Rua Benedito Silva, conforme assinalado no
croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

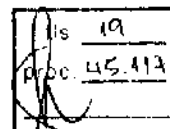
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de outubro de dois
mil e cinco (25/10/2005).

ANA TONELLI
Presidente

Parte integrante do Projeto de Lei que denomina Praça Vailton
Leão Dominguês a praça existente na Rua Benedito Silva,
defronte do nº 83, no Jardim do Lírio



[Handwritten signature]



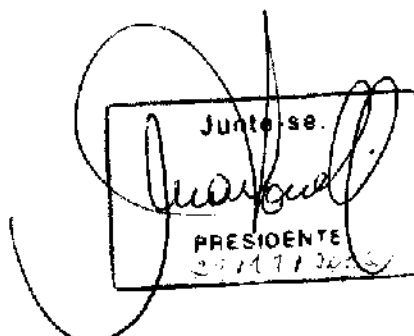
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 463/2005
Processo nº 23.681-7/2005

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 23/NOV/05 17:49 045425

Jundiaí, 21 de novembro de 2005.

Excelentíssima Senhora Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.436, bem como cópia da Lei nº 6.606, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

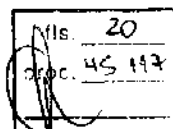
scc.1

Mod. 7



Processo nº 23.681-7/2005

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



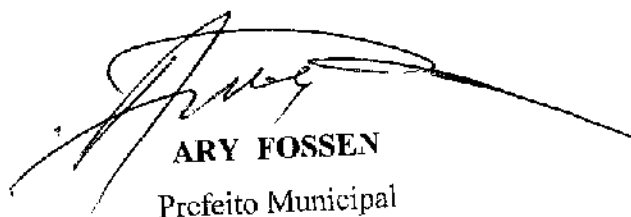
LEI N.º 6.606, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

Denomina "**Praça VAILTON LEÃO DOMINGUÊS**" área pública do Jardim do Lírio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2005, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Praça VAILTON LEÃO DOMINGUÊS**" a área pública do Jardim do Lírio situada defronte do nº 83 da Rua Benedito Silva, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

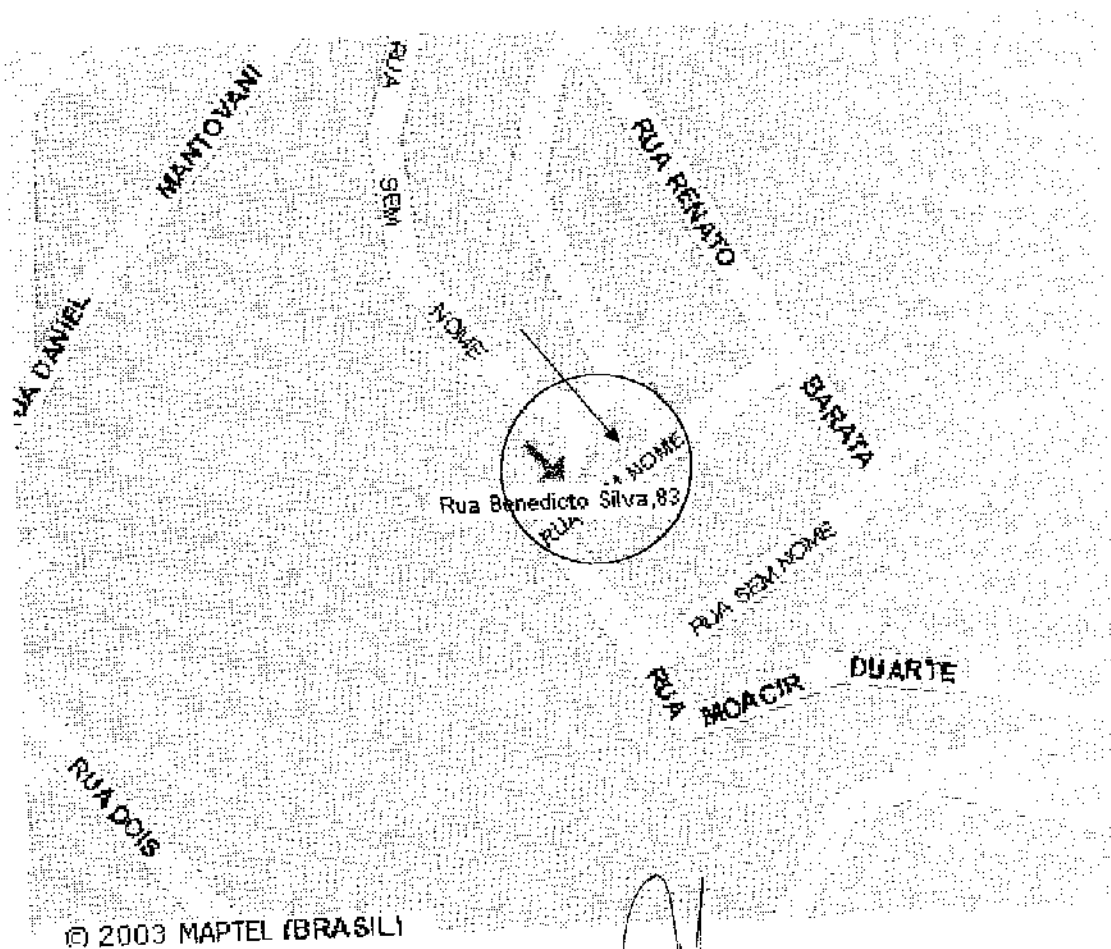

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e cinco.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

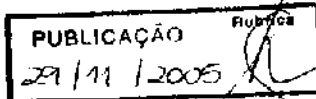
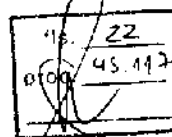
scc.1

Parte integrante do Projeto de Lei que denomina Praça Vailton
Leão Dominguês a praça existente na Rua Benedito Silva,
defronte do nº 83, no Jardim do Lírio





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



LEI N.º 6.606, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

Denomina "Praça VAILTON LEÃO DOMINGUÊS" área pública do Jardim do Lírio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2005, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça VAILTON LEÃO DOMINGUÊS" a área pública do Jardim do Lírio situada defronte do nº 83 da Rua Benedicto Silva, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e cinco.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos